ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Democratas

INDICAÇÃO N° 074 / **2017**

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 10/04/17
Assinatura
às 09h18min

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA PUBLICA, QUIOSQUES, PARQUINHO INFANTIL E QUADRA POLIESPORTIVA, EM ÁREA PÚBLICA SITUADA NA AVENIDA PARAUAPEBAS, ESQUINA COM RUA: 78 E RUA: 77B, NA QUINTA ETAPA DO BAIRRO NOVA CARAJÁS.

C.C PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Sra. MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.
Sr. EDMAR CRUZ LIMA.

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminha a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo, que realizem a construção de uma praça com academia pública, parquinho infantil, quadra poliesportiva, quiosques, entre outros. Em área que compreende 6.203m^2 , situada na Avenida Parauapebas, esquina com Rua:78 e Rua: 77B, na quinta etapa do Bairro Nova Carajás , em frente a construção de uma Igreja Católica, área esta reservada no loteamento como área de uso institucional.

Peço aos meus caros e nobres colegas e ao excelentíssimo senhor prefeito Darci José Lermen, que olhem com atenção especial e carinho, para que esta área não se torne mais um matagal que serve de reduto para marginais ou lixões onde se proliferam insetos e transmitem doenças. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 10 DE ABRIL DE 2017.

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 11 / 04 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020